

EDITAL | 2.ª FASE DE CANDIDATURAS

António Pedro Soares Ricardo Graça, Diretor e Professor Associado da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, faz saber que se encontram abertas as candidaturas para o Mestrado em Alimentação Coletiva - **Concurso para Estudantes Nacionais e Internacionais e Reingresso**, ano letivo 2022/2023. As candidaturas são realizadas **exclusivamente online, em hiperligação a disponibilizar na notícia de candidaturas**, mediante as vagas, calendarização, condições e critérios abaixo indicados.

1. VAGAS E NÚMERO MÍNIMO DE ESTUDANTES PARA O FUNCIONAMENTO DO CICLO DE ESTUDOS

Vagas disponíveis para a 2.ª fase: 20 + eventuais vagas sobrantes da 1.ª fase

1.2. Vagas para reingresso*: sem limite de vagas.

*O reingresso é o ato pelo qual um estudante, após interrupção dos estudos num par instituição/curso de ensino superior, se matricula na mesma instituição e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido.

Número mínimo de Estudantes para o funcionamento do Ciclo de Estudos: 15

2. CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS:

	2ª fase
Apresentação das candidaturas	15/08/2022 a 20/08/2022
Análise de Candidaturas	23/08/2022 a 29/08/2022
Afixação de resultados provisórios	30/08/2022
Audiência Prévia	01/09/2022 a 14/09/2022
Afixação de resultados definitivos	15/09/2022
Apresentação de reclamação dos candidatos	16/09/2022 a 07/10/2022
Publicação da decisão de reclamações	11/10/2022
Realização de matrículas	16/09/2022 a 21/09/2022
Eventual colocação de suplentes	22/09/2022 a 06/10/2022
Publicação de vagas sobranes para a fase seguinte	Não aplicável

Modo de notificação dos resultados aos candidatos: sob a forma de edital em www.fcna.up.pt; o e-mail indicado no processo de candidatura poderá ser utilizado como meio complementar para divulgação de resultados.

3. CONDIÇÕES DE ACESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

Nota: Os candidatos a reingresso não ficam sujeitos à aplicação destes critérios, não existindo limite de vagas. A admissão fica sujeita à apresentação dos documentos indicados no ponto 5 e ao pagamento da taxa de candidatura aplicável.

3.1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ACESSO AO MESTRADO EM NUTRIÇÃO ALIMENTAÇÃO COLETIVA

Condições de natureza académica e curricular:

Podem candidatar-se ao acesso ao Ciclo de Estudos:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal das áreas de Ciências da Nutrição, Farmacêuticas e outras da Saúde, Ciências da Vida, Biológicas, Bioquímica e Biotecnologia;
- Titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º Ciclo de Estudos organizado, naquelas áreas, de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- Titulares de grau académico superior estrangeiro, naquelas áreas, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pela Comissão Científica do Ciclo de Estudos;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste Ciclo de Estudos.

Os candidatos devem ainda ter um bom domínio falado e escrito da língua portuguesa e inglesa.

3.2. CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS

1- Os candidatos são selecionados pela Comissão Científica do Ciclo de Estudos, tendo em consideração os seguintes critérios e respetivas ponderações:

1. Média do grau académico (ponderação de 40%):

- 1.1. >15 valores - 20 pontos
- 1.2. 13 a 15 valores - 15 pontos
- 1.3. 10 a 12 valores - 10 pontos

2. Experiência profissional na área da alimentação coletiva/pública e/ ou indústria alimentar (ponderação de 30%):

- 2.1. > 5 anos - 20 pontos
- 2.2. 2 a 5 anos - 15 pontos
- 2.3. Menos de 2 anos - 10 pontos
- 2.4. Sem experiência - 0 pontos

3. Área do grau académico (ponderação de 30%):

- 3.1. Ciências da Nutrição: 20 pontos;
- 3.2. Dietética: 15 pontos;
- 3.3. Outras áreas de Ciências da Saúde: 10 pontos.

A Comissão Científica do Mestrado poderá submeter os candidatos a uma entrevista ou a provas de seleção para avaliação do seu nível nas áreas científicas de base do Mestrado. A entrevista de seleção só terá lugar quando o n.º de candidatos corresponder ao dobro do n.º de vagas disponíveis.

3.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE DE CANDIDATOS:

- 1.º Data mais antiga da conclusão da Licenciatura ou do Mestrado Integrado (considerada até ao dia);
- 2.º Data de nascimento mais antiga (considerada até ao dia).

4. CREDITAÇÃO DE FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Para qualquer uma das fases de candidatura, o pedido de creditação deverá ser apresentado no **ato da inscrição**.

Os resultados serão publicados nas seguintes datas:

2.ª fase: até 3 de outubro de 2022.

Alteração da inscrição resultante do processo de creditação:

2.ª fase: até 7 de outubro de 2022.

5. DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR NO ATO DA CANDIDATURA

Nota: Para candidatura a **reingresso** vide ponto 5.1.

- Documento de identificação válido (BI/Cartão de Cidadão para candidatos nacionais e Passaporte para candidatos internacionais) ou declaração contendo os dados do documento de identificação sendo, neste caso, obrigatória a apresentação presencial do documento nos Serviços Académicos;

- Certidão(ões) do(s) grau(s) académico(s) com a **respetiva classificação (os candidatos com formação académica concluída no Brasil deverão apresentar o Diploma e o histórico escolar da graduação, assim como documento emitido pela Instituição de Ensino Superior que ateste a média final do curso e respetiva escala) ***;

- *Curriculum vitae* científico e profissional;

*No caso de candidatos internacionais, estes documentos deverão ser autenticados pelos serviços consulares ou embaixadas de Portugal com sede no País a que a habilitação diz respeito, ou com Apostilha de Haia, para os Países que aderiram à Convenção de Haia. É obrigatório que estes documentos sejam apresentados em língua portuguesa ou inglesa, pelo que deverão ser traduzidos e autenticados pelos serviços competentes quando a sua língua oficial não for nenhuma das supracitadas.

5.1. Documentação a apresentar para candidatos a **reingresso**:

- Documento de identificação (BI/Cartão de Cidadão para candidatos nacionais e Passaporte para candidatos internacionais) ou declaração contendo os dados do documento de identificação sendo, neste caso, obrigatória a apresentação presencial do documento nos Serviços Académicos.

6. TAXA DE CANDIDATURA (INCLUINDO REINGRESSO)

55,00€ (taxa não reembolsável)

A taxa de candidatura poderá ser liquidada por referência Multibanco (**meio de pagamento preferencial**), gerada na conta corrente do(a) candidato(a) ou por transferência bancária.

No caso de pagamentos por transferência bancária: o NIB e IBAN da FCNAUP são os que se encontram indicados [aqui](#). Depois de concluir o pagamento, deverá enviar o respetivo comprovativo para posgraduacao@fcna.up.pt e contabilidade.fcnaup@sp.up.pt com indicação do nome completo, n.º do documento de identificação e curso a que se candidata.

Não serão aceites candidaturas cuja taxa não se encontre liquidada até à data limite de candidatura.

Alerta-se que os encargos bancários referentes a transferências provenientes do estrangeiro têm de ser suportados, na totalidade, pelo(a) candidato(a). Deverão, nestes casos, informar a Instituição Bancária para que proceda a esta cobrança.

7. VALORES ANUAIS DE PROPINAS

Apresentam-se os valores que podem ser liquidados de uma só vez, no ato da matrícula/ inscrição, ou em dez prestações mensais e iguais, a primeira a ser liquidada no ato da matrícula/ inscrição. [Mais informação aqui.](#)

	Estudantes nacionais e estrangeiros não abrangidos pelo Estatuto de Estudante Internacional					Estudantes abrangidos pelo Estatuto de Estudante Internacional (Regular)					Estudantes abrangidos pelo Estatuto de Estudante Internacional CPLP*							
	Tempo integral	Tempo parcial			Insc exclusiva em component es não curriculares* ** (50% valor TI)	Tempo integral	Tempo parcial			Insc exclusiva em component es não curriculares* ** (50% valor TI)	Tempo integral	Tempo parcial			Insc exclusiva em component es não curriculares* ** (50% valor TI)			
		Até 18 ECTS (35% valor TI)	Entre 19 e 37,5 ECTS (70% valor TI)	Entre 38 e 40,5 ECTS** (80% valor TI)			Até 18 ECTS (35% valor TI)	Entre 19 e 37,5 ECTS (70% valor TI)	Entre 38 e 40,5 ECTS** (80% valor TI)			Até 18 ECTS (35% valor TI)	Entre 19 e 37,5 ECTS (70% valor TI)	Entre 38 e 40,5 ECTS** (80% valor TI)				
Mestrados																		
Todos os Mestrados, exceto Ciências Gastronómicas	1 250,00 €	437,50 €	875,00 €	1 000,00 €	625,00 €	3 750,00 €	1 312,50 €	2 625,00 €	3 000,00 €	1 875,00 €	2 625,00 €	918,75 €	1 837,50 €	2 100,00 €	1 312,50 €			

*CPLP - Comunidade de Países de Língua Portuguesa

** Apenas para os estudantes que, tendo cumprido todas as inscrições necessárias à duração do ciclo de estudos, o possam concluir no ano/ semestre correspondente a estes limites, conforme aprovado em reunião do Conselho de Diretores de 6 de novembro de 2017.

*** Inscrição exclusiva em componentes não curriculares.

Ao valor de propina acresce o pagamento do **seguro escolar** no ato da matrícula/inscrição: 2€/ano (prevê-se manutenção do valor)

Estatuto de Estudante Internacional:

Consulte o [Regulamento de aplicação do estatuto de estudante internacional da Universidade do Porto](#)

Propinas a tempo parcial: de acordo com a Reunião do Conselho Geral da Universidade do Porto de 12 de junho de 2019, os valores da propina a Tempo Parcial têm em conta o número de ECTS em que os estudantes se inscrevem. Mais informações: [Regulamento do Regime do Estudante a Tempo Parcial da UPorto](#)

8. CALENDÁRIO ESCOLAR

Atividade	Primeiro dia	Último dia	N.º semanas
1.º Semestre*	12 setembro 22 (2.ª f)	4 fevereiro 23 (sáb.)	21
2.º Semestre*	6 fevereiro 23 (2.ª f)	8 julho 23 (sáb.)	22
Época especial para entrega de dissertação de Mestrado		16 setembro 23 (sáb.)	
Época de conclusão dos Mestrados	1 setembro 23 (6.ª f)	16 setembro 23 (sáb.)	
Fim da avaliação (Provas públicas)		18 dezembro 23 (2.ª f)	

*Incluindo avaliações de época normal e de recurso, períodos de férias de Natal e Páscoa de acordo com o acima estipulado para o 1.º Ciclo.

¹⁾ A calendarização escolar do 2.º Ciclo é aplicável ao 3.º Ciclo em Ciências do Consumo Alimentar e Nutrição.

Dias comemorativos sem atividade letiva (suspensão de aulas, aplicável a todos os ciclos de estudo).

- Dia da Mundial da Alimentação | 16 de outubro de 2022
- Congresso da Associação de Estudantes FCNAUP | 12 e 13 de abril de 2023
- Dia da FCNAUP | 31 de maio de 2023

Nota: Os candidatos que se candidatarem nesta 3ª fase e que venham a ser admitidos no curso, iniciarão atividade letiva após realização de matrícula/inscrição.

9. FUNCIONAMENTO DO CURSO

Mestrado em Alimentação Coletiva: sextas e sábados, dias completos (presencial)

10. [MAIS INFORMAÇÕES](#), Serviços Académicos, 2.º e 3.º Ciclos de Estudos (posgraduacao@fcna.up.pt)

Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, 29 de julho de 2022.

O Diretor,

António Pedro Soares Ricardo Graça
Professor Associado